Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO MOTORISTA P-8, JOSÉ CALDART.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3092 , de 20-07-79, desta Prefeitura, resolve CONCEDER ao Motorista P-8, Sr. José Caldart, gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de abril de 1979.

ERECHIM, 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luis Lago
Sec.Mun.de Administração